

Para deixar a Casa em Ordem

A Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP tem se empenhado em lutar pela mudança da legislação, sempre que ela possa prejudicar os produtores rurais. Ao longo desses anos é possível ver esse esforço nas pressões junto ao Congresso Nacional para alterar o Código Florestal, a fim de compensar a área de reserva legal com a área de preservação permanente, contra a aprovação de lei que estende erradamente a Mata Atlântica por quase todo o território do Paraná, e itens da Declaração do Incra, sem falar na luta contra os esbulhos de propriedades.

Mas a lei, enquanto em vigor, deve ser obedecida, e esta é a razão maior desta cartilha que a FAEP oferece aos proprietários rurais paranaenses, com as informações e caminhos necessários para não serem penalizados pelas legislações. **“deixar a sua casa em ordem”**.

Esta Cartilha parte da função social, inscrita na Constituição Federal de 1988, pela qual a propriedade deve ter “aproveitamento racional e adequado, utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente, observância das disposições que regulam as relações de trabalho e exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores”.

O ponto de partida é a necessidade da averbação da Reserva Legal nos cartórios de imóveis. Sem essa averbação a propriedade deixa de atender à legislação ambiental e, em decorrência, o proprietário fica sujeito às penalidades legais.

Qualquer dúvida procure o seu Sindicato Rural Patronal mais próximo
ou consulte: www.faep.com.br



Adicionalmente, o atendimento dos índices de utilização e eficiência da exploração e o cumprimento da legislação trabalhista levam ao exercício da função social, garantindo o direito de propriedade.

Temos a consciência de viver numa época turbulenta, em que a pressão legal para o cumprimento da função social da propriedade se torna exacerbada, razão pela qual o produtor rural precisa se cercar de todos os cuidados.

Sabemos que cumprir toda essa quantidade de leis, decretos, portarias, instruções normativas é um problema sério porque as exigências são muitas, porque muitas vezes os formulários são de difícil entendimento e preenchimento e requerem conhecimentos que os produtores não são obrigados a ter. Mas como são exigências legais, a FAEP recomenda que, sempre que for necessário, o produtor recorra ao seu sindicato rural para que o ajude a ficar com “a casa em ordem”.

As leis podem ser injustas e inadequadas, mas devem ser obedecidas enquanto não puderem ser revogadas ou modificadas.

Ágide Meneguette
Presidente



Qualquer dúvida procure o seu Sindicato Rural Patronal mais próximo
ou consulte: www.faep.com.br